

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2021
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

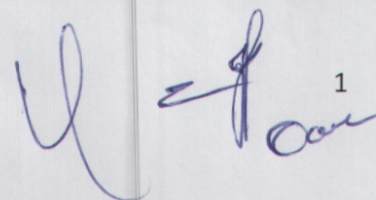
Entidade Beneficiária:	Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI – CNPJ nº 03.508.446/0001-10
Endereço:	Rua São Francisco nº 433 – Bairro: Centro – Município – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	Geraldo de Jesus Fogaça – CPF nº 983.031.808-78
Finalidade Estatutária:	Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuária e a defesa de seus associados.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	006/2021
Objetivo:	Congregar produtores rurais cuja principal atividade está na cadeia produtiva de leite dentro da economia familiar.
Data da visita e monitoramento	Não houve, devido à pandemia Covid19.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
09/11/2021	R\$ 2.586,80		
17/11/2021	R\$ 2.114,05		
Total do Repasse	R\$ 4.700,85		
Receitas Financeiras	-----		
Despesas do mês	R\$ 4.310,01		

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - NOVEMBRO

Elementos de despesa	ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - NOVEMBRO			
	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Valor devolver
Recursos Humanos	R\$ 3.575,01	R\$ 3.794,05	-----	R\$ 219,04
Honorários Contábeis	R\$ 485,00	R\$ 485,00	-----	-----
Manutenção do Resfriador	-----	R\$ 171,80	-----	171,80
Material de Limpeza	250,00	R\$ 250,00	-----	-----
TOTAL DAS DESPESAS VÁLIDAS	R\$ 4.310,01	R\$ 4.700,85		R\$ 390,84
VALOR TOTAL DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – NOVEMBRO/2021: R\$ 390,84 (09/12/2021).				

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITATINGA – ASPRI - CNPJ 03.508.446/0001-10**, verificamos o seguinte:


1

1 - A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de NOVEMBRO de 2021, transferiu o valor de **R\$ 2.586,80** (dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), que foi creditado no banco na agência: 6581-1 - conta corrente nº 11.690-4 - Banco do Brasil S/A), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	470/11	R\$ 2.586,80	09/11/2021
Prefeitura Municipal de Itatinga	470/12	R\$ 2.114,05	17/11/2021

2 - Total das despesas pagas e aceitas na prestação de contas desse mês, foi de **R\$ 4.310,01 (quatro mil, trezentos e dez reais e um centavo)**, conforme comprovados na prestação de contas.

3 - A Entidade efetuou a devolução de **R\$ 390,84 (trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, no dia 09/12/2021 (Agência: 6581-1 - Conta Corrente nº 300.016-8), correspondente ao valor não utilizado para pagamento das despesas.

4. A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITATINGA - ASPRI - CNPJ 03.508.446/0001-10**, justificou que no dia 28 de outubro de 2021, foi pago a título de férias para o funcionário Milton Arruda, portador do CPF nº 588.419.708-04, o valor de **R\$ 1.428,28 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**, com recursos próprios, o qual foi debitado da conta corrente nº 329-8 - agência 6581-1 - Banco do Brasil S/A, tendo em vista que o período aquisitivo de férias é de 03 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, e deverá ser pago 2 (dois) dias antes do período de gozo de férias conforme MP 927/2020 ou MP 1046/2021, sendo que o Fomento da Prefeitura Municipal de Itatinga foi no dia 17 de novembro de 2021, através da Conta Corrente nº 11690-4 - Agência 6581-1, o valor de **R\$ 2.114,04 (dois mil, cento e quatorze reais e quatro centavos)**, sendo para pagamento de férias e 1ª parcela do 13º salário. Nos termos da justificativa apresentada, solicita autorização para a transferência de **R\$ 1.428,28 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**, da conta corrente nº 11.690-4 - agência 6581-1 - Banco do Brasil S/A, para a conta corrente nº 329-8 - agência 6581-1 - Banco do Brasil S/A.

O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação aprovam à forma de pagamento realizado pela entidade, tendo em vista à necessidade de cumprimento as normas estabelecidas na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020 e Medida Provisória nº 1046/2021, bem como pela transferência do valor de **R\$ 1.428,28 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**, da conta corrente nº 11.690-4 - agência 6581-1 - Banco do Brasil S/A, para a conta corrente nº 329-8 - agência 6581-1 - Banco do Brasil S/A, tendo em vista que a entidade atendeu as normas legais vigentes, antecipando os pagamentos do funcionário que saiu de férias regulamentares no período aquisitivo de 03/11/2021 e 02/12/2021, bem como que, o valor para pagamentos de férias, 13º salário e encargos sociais, estão previstos no cronograma de desembolso do mês de Novembro/2021.

5 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga.

6 - A Entidade possui somente um funcionário remunerado.

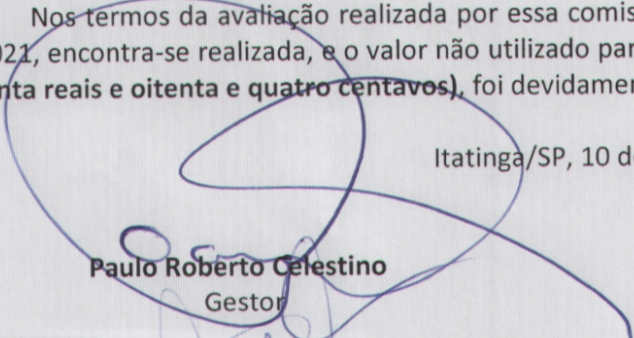
7 - Devido a Pandemia - Covid19, não foram realizadas visitas in loco.

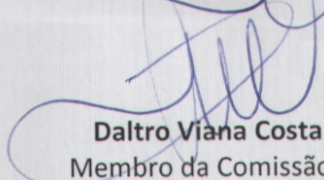
8 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

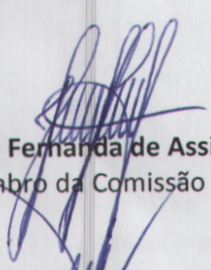
CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a prestação de contas, referente ao mês de NOVEMBRO de 2021, encontra-se realizada, e o valor não utilizado para pagamento das despesas no total de **R\$ 390,84 (trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)**, foi devidamente devolvido aos cofres públicos municipais.

Itatinga/SP, 10 de Dezembro de 2021.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão